



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
151/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
ENGELAGO CONSTRUTORA E
ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**, com sede na Alameda Estudantes de Zoologia nº 115 A, bairro Lundcécia, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.328.780/0001-54**, neste ato representada pelo Sr. **LUIS GUSTAVO MONTILHA**, inscrito no CPF sob o nº 054.894.966-22, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 151/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo a alteração contratual em virtude do reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº151/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.

2.1. O fornecimento dos itens solicitados terão o **reequilíbrio econômico-financeiro** conforme planilha.

2.2. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 60.312,67 (Sessenta mil trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**, de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2020, cujo valor global é R\$ **R\$ 1.428.888,78 (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 1.489.201,45 (Um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.365.2092 1008 CONSTR., AMPL., REFORMA E CONSERV. EQUIP. ENS. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 101

Ficha: 608



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 10 de setembro de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação

LUIS GUSTAVO MONTILHA
Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF: